

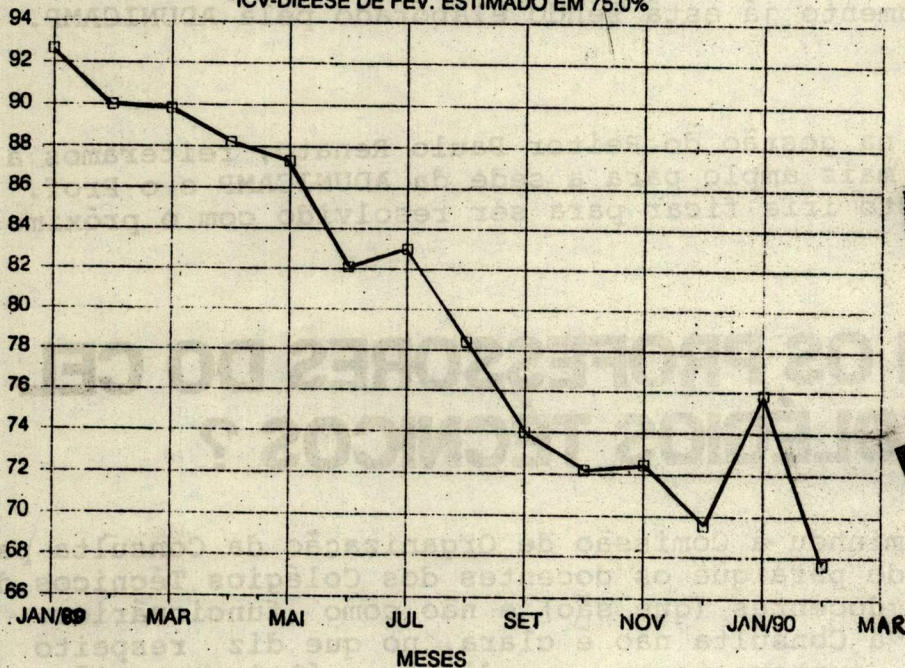
CRUESP RECONHECE A CRISE SALARIAL

Em resposta às reivindicações das ADs, de reajuste emergencial para fevereiro, o CRUESP respondeu da mesma forma que o governo do Estado: com um ADIANTAMENTO DE 30% DO SALÁRIO DE FEVEREIRO a ser creditado no próximo dia 23/02/90 (sexta-feira).

As ADs acreditam que este seja um primeiro passo para o pagamento quinzenal (nossa reivindicação), pois se neste mês existe recurso, no próximo mês também existirá.

SALARIO REAL RECEBIDO

*ICV-DIEESE DE FEV. ESTIMADO EM 75.0%



8 DE MARÇO
Assembléia Geral
às 10:00 h

Debate com os
Reitoráveis
às 14:00 h
PARTICIPE!

ADUNICAMP EM AUDIÊNCIA COM O REITOR

Salários:

No último dia 13/02 (terça-feira) a Diretoria da ADUNICAMP foi recebida em audiência pelo Reitor Paulo Renato.

Tendo em vista a conjuntura econômica e os nossos baixos índices salariais, expressamos a necessidade urgente de uma discussão sobre a questão salarial: a ADUNICAMP colocou como reivindicação um reajuste emergencial retroativo a 01/fevereiro.

O Reitor reconhece que se o nível salarial não for melhorado, poderemos sofrer consequências gravíssimas caso ocorra algum "choque" na economia a partir de 15 de março ("Plano Collor"). Ele disse estar aguardando mais alguns dados sobre o desempenho do ICMS de fevereiro e as previsões para o mês de março, aí convocaria uma reunião dos Reitores para discutir a questão salarial das Universidades.

A ADUNICAMP deixou clara a preocupação e o descontentamento dos docentes com a situação salarial e pediu urgência nas definições do CRUESP.

Férias:

A ADUNICAMP recolocou ao Reitor a necessidade de regularização do pagamento de 1/3 das férias, pois estão sendo pagas defasadas e a diferença chega a demorar 60 dias para ser repostas.

Cabe lembrar que em 05/jan/90, a ADUNICAMP já havia colocado o problema em audiência com o Prof. Geraldo Giovani que prometeu estudar formas de viabilizar os pagamentos que estão em atraso. Na semana passada novo contato foi feito e Giovani voltou a dizer que está procurando resolver o problema dos atrasos no pagamento das férias. Foi marcada então uma reunião com Giovani para a próxima 5ª feira (22/02) para sabermos quais as providências que estariam sendo tomadas no sentido de resolver definitivamente a questão.

Quinquênios:

Segundo a nova Constituição, o Estado passará a pagar os quinquênios da seguinte forma: 5%, 10%, 15%, 20%, etc, e não mais de forma cumulativa, isto é, 5%, 10,25%, 15,76%, 21,55%, etc.

A UNICAMP, no pagamento do início de fevereiro, já aplicou este princípio constitucional a todos os docentes, mesmo àqueles que já tinham estes quinquênios acumulados antes da publicação na nova Constituição.

Este problema foi levado ao Reitor, que sugeriu que a ADUNICAMP elaborasse um documento, através de seu advogado, mostrando o direito adquirido dos docentes que já tenham os quinquênios incorporados e remetesse este documento a ele, para que fizesse uma consulta à Procuradoria Jurídica da UNICAMP. O documento já está sendo elaborado pela ADUNICAMP.

Sede:

Pela última vez na gestão do Reitor Paulo Renato, reiteramos a solicitação de um espaço mais amplo para a sede da ADUNICAMP e o Prof. Paulo Renato disse que isto iria ficar para ser resolvido com o próximo Reitor...

COMO VOTAM OS PROFESSORES DO CEL E DOS COLÉGIOS TÉCNICOS ?

A ADUNICAMP encaminhou à Comissão de Organização da Consulta para escolha do Reitor pedido para que os docentes dos Colégios Técnicos da UNICAMP possam votar como docentes (que são) e não como funcionários. A Portaria que regulamentou a Consulta não é clara, no que diz respeito a esta questão. Foi enviado, juntamente com o pedido, na última reunião da Comissão (dia 19/02/90), um ABAIXO-ASSINADO dos docentes do COTIL, reivindicando o direito de votar como docentes.

A Comissão, entendendo que se os professores do CEL e dos Colégios Técnicos exercem atividades docentes, devem votar como docentes, irá solicitar à Procuradoria Jurídica da UNICAMP o parecer legal desta decisão.

CONVÊNIO UNIMED

Comunicamos aos segurados do CONVÊNIO UNIMED/ADUNICAMP, que no mês de fevereiro/90, a Unimed reajustou as mensalidades em 40% além do IPC (56,11%), a título de aumento nos custos reais dos serviços.

Tendo em vista que não foi cobrado dos usuários esse aumento de 40%, comunicamos que no próximo mês será descontado junto com a mensalidade de março a diferença do mês de fevereiro.

DIFERENÇA DO MÊS DE FEVEREIRO:

| | | | |
|---------------------|---|--------|------|
| PLANO A | - | 4.383 | BTNF |
| PLANO B | - | 12.185 | BTNF |
| PLANO A fora | - | 8.765 | BTNF |
| DEPENDENTE AGREGADO | - | 8.765 | BTNF |